



COMISSÃO DE ÉTICA, DISCIPLINA E EXERCÍCIO PROFISSIONAL – CEDEP.

PROTOCOLO	815057/2019
INTERESSADA	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
ASSUNTO	REGISTRO

DELIBERAÇÃO CEDEP Nº 036/2019

A Comissão de Ética, Disciplina e Exercício Profissional do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Tocantins, reunida ordinariamente na cidade de Palmas, no Estado do Tocantins, na sede do CAU/TO, no dia 11 de março de 2019, no uso das competências que lhe confere o Regimento Interno do CAU/TO, após análise dos autos;

Considerando, as disposições da lei 12.378/2012 c/c com a Resolução CAU/BR nº 28/2012;

Considerando, ainda, que a interessada apresentou a documentação exigida para o registro;

Considerando por fim, o parecer da Conselheira Estadual arquiteta e urbanista Luis Hildebrando Ferreira Paz, membro da Comissão de Ética, Disciplina e Exercício Profissional e relator da solicitação acima mencionada, que votou deferir o pedido de registro.

RESOLVE:

- 1- Deferir o pedido de registro da empresa
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX;
- 2- Determinar as providências necessárias para o cumprimento desta Deliberação;
- 3- Comunicar a interessada do resultado da sua solicitação;

Palmas - TO, 11 de março de 2019.

Arq. e Urb. LUIS HILDEBRANDO FERREIRA PAZ
Coordenador



FOLHA DE VOTAÇÃO
Anexa à Deliberação CEDEP nº 036/2019

Conselheiro	Votação			
	Sim	Não	Abst.	Aus.
Arq. e Urb. Luiz Hildebrando Ferreira Paz	X			
Arq. e Urb. Natanael Ferreira Fontes	X			
Arq. e Urb. Valéria Ernestina de Oliveira – suplente convocada	X			

Histórico de Votação

Matéria da Votação:

Requerimento de registro da empresa
XX (Protocolo nº
815057/2019).

Resultado da votação: Sim (3) Não () Abstencões () Ausências () Total (3)

Ocorrências:

Coordenador da Comissão: Luis Hildebrando Ferreira Paz

Palmas - TO, 11 de março de 2019.